

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 78ª Reunião Ordinária

Data e horário: 10/04/2026 – 09:00 h

Local: Anfiteatro da Reitoria (formato híbrido)

Link de acesso: <https://meet.google.com/qtv-zbid-dbj>

Presidência: Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Secretaria: Aparecida Regina F. Canhete

Membros presentes: Conforme lista de presença/relatório de participação do Google Meet.

A Presidência iniciou a sessão agradecendo a presença de todos(as) os/as representantes do colegiado e convidados(as) que se encontravam no plenário, na sala virtual (*google meet*) ou acompanhando a transmissão no Canal UFSCar Oficial no Youtube pelo link https://www.youtube.com/watch?v=5O0YQ_6TvJY. Justificou a ausência dos/as intérpretes de libras na transmissão da sessão em função da dificuldade da disponibilidade desses profissionais.

1. APRECIÇÃO DE ATAS

As atas das Reuniões Ordinárias do CoAd, 76ª e 77ª, realizadas respectivamente em 26/09 e 28/11/2025, foram aprovadas com 03 abstenções.

2. EXPEDIENTE

2.1 Comunicações da Presidência

Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Revisão de Atos Normativos, COPRAN-2025. Informou que a COPRAN foi instituída como resposta à convocação direcionada a todas as universidades federais para a organização interna de seus atos administrativos. Essa necessidade já se encontrava estabelecida na ocasião em que a atual gestão assumiu a administração; assim, foi viabilizada a criação de um grupo de trabalho que, posteriormente, consolidou-se como comissão com o intuito de detalhar as atividades conduzidas por esse colegiado, cuja atuação tem sido essencial para a padronização dos atos administrativos, aprimoramento dos registros internos, homogeneidade processual, capacitação do corpo técnico, além de envolver procedimentos burocráticos, cujos fluxos são de extrema relevância tanto para o devido registro formal quanto para a preservação da memória institucional. A Profa. Dra. Elisabeth Martucci, docente Sênior na UFSCar e coordenadora da COPRAN, ao apresentar o relatório, mencionou que o marco legal dos atos normativos passou por modificações em 2024, decorrentes do Decreto Federal nº 12.002, que reestruturou os procedimentos de criação e revisão dessas normas no plano federal. Diante disso, a UFSCar desenvolveu uma regulamentação interna sobre a matéria e, na sequência, iniciou as ações de treinamento direcionadas ao corpo técnico. Em uma primeira etapa, as atividades contemplaram o GT COPRAN, constituído pelas secretarias de apoio vinculadas às pró-reitorias e à reitoria, posteriormente, ao longo do ano de 2025, o trabalho estendeu-se para as secretarias de apoio dos centros. Destacou que a COPRAN é bastante ativa, com reuniões mensais focadas na busca contínua por soluções. Informou que o ano de 2025 foi marcado por intensas reflexões sobre o processo de "*ad referendum*", culminando na publicação de uma portaria conjunta; contudo, em decorrência de dúvidas e questionamentos, apontou a necessidade de retomar a discussão ao longo 2026. Por fim, cumprimentando os membros presentes, expressou seu agradecimento pela oportunidade, bem como ao Secretário Geral da Secretaria de Informática, Érick Mello, pelo trabalho integrado da COPRAN com o Departamento de Processos Digitais/SIn.

Relatório Anual de Gestão e Atividades 2025. Anualmente, todas as universidades federais encaminham ao TCU um relatório com dados consolidados do exercício

anterior. O documento foi enviado no final do mês, fruto de um trabalho intenso da Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão (ProPlan). Informou que a instituição tem buscado o aprimoramento contínuo desse relatório para torná-lo cada vez mais objetivo e acessível a todos, estando já disponível para consulta na página eletrônica da ProPlan. A etapa seguinte consistirá na análise pelo Conselho de Curadores, com reunião agendada para o início do mês de maio, com emissão de parecer. Após, o relatório será apresentado ao Conselho Universitário e, posteriormente, registrado neste Conselho de Administração.

Relatório da Comissão Própria de Avaliação, CPA. O relatório recente da CPA apresenta dados da avaliação de 2025 sobre a infraestrutura dos quatro *campi* da universidade, apresentados em reunião com a gestão. Destacou o trabalho claro da comissão e a expressiva participação da comunidade, gerando dados representativos que apontam que a infraestrutura cumpre satisfatoriamente a missão institucional, mesmo com severas restrições orçamentárias. Em um segundo encontro deverá alinhar esses diagnósticos às intervenções planejadas. O processo consolida uma nova dinâmica: estrutura as ações pela nova pró-reitoria e orienta o planejamento estratégico por dados concretos. Com a consolidação da ProPlan, busca-se dar melhores condições de trabalho à CPA em uma estrutura robusta e eficiente. O documento que detalha o panorama de cada *campus* e serve de guia para a gestão, está disponível no *site* da comissão e foi enviado a todas as unidades.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Registrou a importante visita do presidente Lula à UFSCar, no dia 25 de março, ocasião em que ele inaugurou e entregou estruturas fundamentais para o Hospital Universitário (HU), que agora avança em direção à fase final de sua implantação. Apesar de o complexo hospitalar ainda não estar totalmente concluído, essas novas entregas marcam um progresso expressivo na ampliação da oferta de leitos de maneira geral e de leitos do centro cirúrgico. Entre as melhorias implementadas, o grande destaque é o novo setor de hemodiálise. Esse serviço terá um impacto direto no atendimento regional, evitando o deslocamento de pacientes que dependem do tratamento, uma vez que as vagas locais em São Carlos eram historicamente escassas; a instituição passa a oferecer também a diálise peritoneal, modalidade que pode ser realizada na própria residência do paciente, proporcionando muito mais qualidade de vida, eliminando a necessidade de passar dias inteiros dedicados ao processo convencional de hemodiálise no hospital. Desse modo, a ocasião consolidou-se como um marco de grande relevância, proporcionando, uma expressiva projeção institucional para a UFSCar. Ressaltou, contudo, que a solenidade caracterizou-se por restrições de acesso, contrariando o intuito inicial da gestão de promover uma cerimônia aberta ao público. Em decorrência das estritas diretrizes de controle, foi submetida uma listagem contendo apenas 20 indicações prévias, embora tenha sido possível expandir o número de credenciados pouco antes do evento. Nesse contexto, lamentou o impedimento de diversas pessoas interessadas que almejavam comparecer, bem como outras que embora constassem da relação nominal, não conseguiram viabilizar seu comparecimento. Mas, o balanço final aponta para o indiscutível sucesso da iniciativa, a qual foi oportunamente concomitante ao excelente desempenho obtido pela UFSCar na avaliação do curso de Medicina no Enamed. Por fim, registrou os agradecimentos ao CCBS pelo empenho e pela profícua cooperação mantida com a diretoria do HU.

Obras - Programa de Aceleração do Crescimento, PAC. Registrou o evento realizado no início do ano para celebrar a conclusão das ordens de serviço das obras do PAC, observando que, finalmente, todas as nove obras relacionadas no PAC foram colocadas em andamento. A obra vinculada ao Departamento de Engenharia Mecânica foi devidamente entregue, enquanto as outras oito seguem em execução em diferentes etapas. Destacou a retomada das instalações do Departamento de Artes e Comunicação como a obra mais emblemática deste PAC e também a satisfação em

acompanhar a instalação da placa correspondente e observar o início das movimentações naquele espaço. Especificamente em relação a essa obra, está prevista a realização de uma avaliação minuciosa da infraestrutura local. Como a estrutura existente permaneceu sem uso por muitos anos, essa análise técnica torna-se necessária para respaldar a retomada visual e estrutural do prédio em um momento posterior. A Secretaria de Gestão do Espaço Físico, SEGEF, e a Pró-Reitoria de Administração, ProAd, permanecem dedicadas ao acompanhamento rigoroso de todos os contratos, trabalhando com total atenção para corrigir prontamente qualquer imprevisto e assegurar a entrega definitiva de todos esses espaços à comunidade.

Extinção da lista tríplice. Com a sanção da lei que extingue a lista tríplice, a nomeação de reitores(as) e diretores(as) passa a ocorrer por meio de eleição direta organizada pela comunidade a partir de seus conselhos. A Procuradoria Federal junto à UFSCar orientou a criação de uma regulamentação interna para o processo. A gestão pretende apresentar uma proposta preliminar ao Conselho Universitário para que as próximas eleições de diretorias de centro já sigam a nova legislação, que possui aplicação imediata e dispensa decreto regulamentador. Paralelamente, a Andifes atua no desenvolvimento de um decreto federal para padronizar os procedimentos e evitar a judicialização. Diante disso, a norma interna da instituição deve ser inicial, uma vez que a futura regulamentação federal poderá exigir adequações. A administração ressalta a relevância de aplicar o fim da lista tríplice e vivenciar esses novos fluxos nas eleições dos centros. Além disso, foi aprovado no Conselho Universitário um memorial sobre os ataques à democracia sofridos na UFSCar, cuja inauguração deve celebrar também a conquista do novo modelo de escolha dos dirigentes.

Recursos Orçamentários. 1. Compartilhou o anúncio feito pelo Ministro da Educação Camilo Santana, sobre os novos investimentos destinados às universidades federais, em um montante de aproximadamente R\$400 milhões distribuído em frentes distintas. A primeira delas consiste no fortalecimento do PNAES, garantindo às instituições federais o recebimento de verbas direcionadas à ampliação das políticas de permanência estudantil, corrigindo distorções históricas na partilha de recursos que ocorreram durante as gestões de governos anteriores (Temer e Bolsonaro), período em que a aplicação da matriz de partição foi interrompida. Informou que essa matriz opera por meio de um algoritmo de cálculo que divide as verbas com base em critérios específicos, sendo os principais o volume de alunos matriculados, a quantidade de concluintes e o nível de complexidade de cada curso, o qual atribui pesos diferentes conforme a infraestrutura exigida. Como tais distorções afetaram tanto as verbas de RTN quanto as do PNAES, a UFSCar será financeiramente compensada por ter recebido quantias inferiores às devidas em ambas as matrizes. Especificamente para o reforço do PNAES, a estimativa de repasse para a UFSCar é de cerca de R\$ 3 milhões; embora esse valor ainda não conste oficialmente no orçamento, a ProACE e a ProAd trabalham na elaboração conjunta de uma proposta de destinação. Antecipadamente, informou que a prioridade central é a atualização dos auxílios estudantis, que permanecem defasados, com reajuste neste ano de 2026, após uma pequena correção realizada em 2024. 2. Adicionalmente, outra parcela significativa de verbas destinada à UFSCar será direcionada ao custeio da inserção curricular da extensão. Embora o montante definitivo ainda não tenha sido estabelecido, a distribuição ocorrerá de forma proporcional ao porte das instituições. Dessa maneira, projeta-se o recebimento de aportes expressivos, os quais viabilizarão o fomento essencial à extensão, atuando como um elemento impulsionador para a sua efetiva incorporação aos currículos e aos projetos pedagógicos da universidade.

Cuidotecas. Que está previsto pelo MEC o lançamento de um edital destinado ao apoio para a implementação de 'cuidotecas' nas instituições de ensino superior, que funcionarão como espaços dedicados para que os estudantes que são pais e mães tenham onde deixar seus filhos durante o turno da noite, facilitando a sua frequência

às aulas. Nesta etapa inicial, o programa prevê o financiamento de 40 cuidotecas no total. Diante da concorrência que se estabelecerá entre as universidades, a ProACE, em parceria com o Observatório Mulheres, está empenhada na coleta de informações cadastrais. Essa ação justifica-se pelo fato de que o Ministério adotará a demanda qualificada como principal fator de seleção; dessa forma, torna-se indispensável mapear com precisão o volume de alunos que necessitam desse suporte para fundamentar a elaboração da nossa proposta. Atualmente, não é possível prever qual dos *campi* reunirá as melhores condições para disputar as vagas dessas 40 cuidotecas. Portanto, quando houver novas atualizações sobre o tema, haverá a devida divulgação e espaço de interlocução aberto com a comunidade para o desenvolvimento do projeto.

Requalificação de laboratórios. O MEC também deverá disponibilizar verbas voltadas ao suporte de laboratórios de graduação, englobando tanto ações de requalificação quanto projetos de implantação. Embora a proposta detalhada ainda esteja em fase de elaboração, a expectativa é garantir o acesso a esses recursos para investir tanto no aprimoramento das instalações laboratoriais já existentes na instituição quanto na estruturação de novos laboratórios demandados pelos cursos recém-aprovados.

Perfil socioeconômico dos estudantes. Em ação conjunta da ANDIFES com o MEC, foi disponibilizada uma pesquisa de perfil socioeconômico, na qual torna-se fundamental a participação e o preenchimento do formulário por parte dos alunos, para viabilizar o mapeamento da realidade socioeconômica do corpo discente. Ressaltou que na edição anterior desse levantamento, realizada em 2017, atuou de forma decisiva na estruturação das políticas de permanência estudantil promovidas pelo Ministério. Assim, solicitou o engajamento de todos no sentido de mobilizar os estudantes a colaborarem, intensificando a veiculação do questionário nos canais digitais institucionais e no Inforede. A iniciativa também foi compartilhada diretamente com as representações dos centros acadêmicos, razão pela qual reiterou o pedido de apoio coletivo.

Infraestrutura - Campus São Carlos. A Prefeitura Universitária do Campus São Carlos, vem monitorando de perto a situação dos telhados e, com o recente período de chuvas, tornou ainda mais urgente a necessidade de investir na manutenção e, em certos casos, na substituição completa de estruturas. Trata-se de um problema crônico e característico do Campus de São Carlos e a presença de calhas embutidas combinada a uma grande quantidade de árvores no local dificulta a conservação preventiva, sendo esta a principal razão para a ocorrência de infiltrações verificadas. Com base nesse diagnóstico inicial da PU, foi iniciada uma articulação governamental para obter verbas específicas destinadas à devida recuperação dos telhados. Contudo, não foi possível obter avanços imediatos, uma vez que o MEC reportou o recebimento dessa mesma solicitação por parte de diversas outras universidades federais. Informou ter apresentado ao Secretário da SESu a criação de um programa voltado à manutenção da infraestrutura dos prédios mais antigos, nos moldes dos programas de investimentos atuais. Como o PAC se concentrou apenas na construção de novos edifícios e na retomada de obras paralisadas, torna-se necessário um plano específico para a conservação das estruturas existentes. O diagnóstico iniciado pela PU será aprofundado para dar continuidade à busca por verbas adicionais para esse fim.

2.2 Comunicações dos Membros

Profa. Dra. Jeanne M. L. Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Que o processo para realização de concursos para cargos técnico-administrativos tem avançado sem incidentes significativos e conta com resultados preliminares. A expectativa é positiva para que a homologação ocorra efetivamente até o término do mês de maio, viabilizando a realização das contratações antes do início do período de vedação eleitoral. Ressaltou que o referido edital visa exclusivamente o provimento de cargos vacantes da carreira antiga do PCCTA na instituição, não se tratando da abertura de

novas vagas. Os novos postos de trabalho previstos serão provenientes da nova carreira que, contudo, ainda necessita de regulamentação, por meio da edição de decreto pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A regulamentação encontra-se em fase de negociação há meses, sem uma definição até a presente data. Consequentemente, a abertura de certames para o contingente restrito de vagas autorizado por portaria no ano anterior, bem como para aquelas cuja publicação é iminente, destinadas à consolidação do novo *Campus* em São José do Rio Preto e dos novos cursos demandados, estará condicionada à publicação do decreto de regulamentação da nova carreira. No que diz respeito ao certame para docentes efetivos, como informado anteriormente, lembrou que foi estabelecida uma dinâmica de realizar um concurso anual para o provimento de cargos efetivos para docentes e duas seleções simplificadas destinadas à contratação de professores substitutos. Esse fluxo contínuo será mantido regularmente, inclusive no presente ano eleitoral, com previsão de publicação do edital em meados do ano, seguida da realização do concurso, com o intuito de viabilizar as contratações no início do ano letivo de 2027.

Prof.^a Dr.^a Luciana Márcia Gonçalves, Secretária Geral de Gestão do Espaço Físico, SeGEF. Em complementação às informações relacionadas às obras, comunicou sobre a conclusão de duas obras que estavam atrasadas devido à imprevisibilidade comum em reformas. Trata-se da readequação da rede elétrica em dois edifícios dos laboratórios de botânica e da ampliação das obras de acessibilidade no Colégio de aplicação Universitário, antiga Unidade de Atendimento à Criança, com inclusão também da troca de pias, chuveiros e serviços de pintura, com previsão de concluir tudo definitivamente até a semana subsequente, possivelmente com a realização de um ato formal. A obra da Botânica, em especial, foi um projeto da FINEP assumido pela universidade por meio de um acordo, sendo uma intervenção bastante delicada por ocorrer dentro de laboratórios com organismos vivos, como algas. No que se refere aos projetos, compartilhou a conclusão da proposta de renaturalização do córrego Monjolinho na área do lago, com iniciativa desenvolvida ao longo de um ano em parceria com empresas de referência, focada em soluções baseadas na natureza para aquela região. O conceito de renaturalização do lago foi aprovado pelo Conselho Universitário e o próximo passo consiste na aprovação do projeto para captação de recursos que viabilizem a execução das intervenções. Embora o processo demande investimentos expressivos, a consolidação do projeto executivo facilita significativamente a obtenção do suporte financeiro necessário. A Presidência complementou que em alinhamento com o prefeito do município de São Carlos, ficou acordado a realização de uma viagem conjunta a Brasília com o objetivo de pleitear verbas destinadas ao combate às enchentes. Essa solicitação foi apresentada pelo próprio prefeito durante a visita do presidente Lula, ocasião em que propôs a inclusão das obras de intervenção no lago entre as prioridades apontadas. Com isso, essa linha de ação já se encontra devidamente encaminhada.

Prof. Dr. Adélcio Camilo Machado, Vice-Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas. Manifestou preocupação com a sobrecarga de trabalho nas secretarias das unidades meio (como os centros) decorrente dos novos procedimentos para os processos "*ad referendum*" orientados pela COPRAN. Destacou que a orientação atual exige reinserir documentos após a homologação no processo original, o que dobra o volume de documentos, que no caso do CECH, somente na última reunião, foram homologados 187 *ad referendum*, gerando 374 documentos, sem que haja duplicação da equipe. Disse entender todos os pontos administrativos e de segurança jurídica da universidade, mas argumentou que a universidade não perca de vista sua atividade-fim (ensino, pesquisa e extensão) e considere o impacto dessas demandas administrativas nas pessoas que trabalham na ponta. A Presidência agradeceu o *feedback* deste processo e de outros que chegam à gestão, os quais retroalimentam os processos com aprimoramento e simplificação.

3 ORDEM DO DIA

Inicialmente conforme encaminhamento feito posteriormente à convocação, colocou em apreciação a inclusão dos pontos de pauta: 1. Alteração do plano de aplicação de recursos do PRODIN 'Bases para implantação do *Campus* da UFSCar em São José do Rio Preto' e, 2. Atividade de extensão: "Serviços Técnicos de Análise e Monitoramento Ambiental Continuado da Trajetória de Restauração Ecológica e Conservação da Biodiversidade do Projeto de Reflorestamento da Estação Ecológica do Jataí, Luís Antônio – SP - Restauração Ecológica do Cerrado Paulista como Espaço de Formação". Com anuência do plenário, ambos foram inseridos como itens 3.11 e 3.12, respectivamente.

3.1 Homologação das aprovações *ad referendum*, abaixo relacionadas, dadas pela Presidência.

A Presidência lembrando que os processos são encaminhados *ad referendum* para dar maior celeridade à tramitação processual, mas todos com lastro, respaldados em bases sólidas, passou a apresentar todas as aprovações *ad referendum*.

3.1.1 Aquisição de materiais permanentes, com recurso de ressarcimento de projetos financiados pela iniciativa privada, para as seguintes unidades:

a) Departamento de Morfologia e Patologia - DMP/CCBS. Ato CoAd n.º 596. Proc. n.º 23112.038996/2025-21.

b) Departamento de Química - DQ/CCET. Ato CoAd n.º 609. Proc. n.º 23112.037917/2025-64.

c) Departamento de Ciências Ambientais - DCAm/CCBS. Ato CoAd n.º 610. Proc. n.º 23112.040585/2025-03.

d) Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET. Ato CoAd n.º 615. Proc. n.º 23112.002644/2026-18.

e) Departamento de Engenharia de Produção - DEP/CCET. Ato CoAd n.º 620. Proc. n.º 23112.038259/2025-28.

f) Departamento de Física, Química e Matemática - DFQM-So/CCTS. Ato CoAd n.º 626. Proc. n.º 23112.006772/2026-31.

Após apresentação pela Presidência, sem registro de esclarecimentos, foram homologados por unanimidade, os *ad referendum* acima explicitados.

3.1.2 Atividades relacionadas aos seguintes projetos:

a) alteração da planilha orçamentária do projeto de extensão "[Graduação 10!] UFSCar+Escola: Fortalecimento das conexões entre Educação Superior e Educação Básica", sob a coordenação da Dr.^a Mariana Rodrigues Pezzo. Desp. GR n.º 1938. Proc. n.º 23112.026985/2024-17. Ato CoAd n.º 628.

b) prorrogação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIIn) "Apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Psicologia/UFSCar, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Débora de Hollanda Souza, com término alterado para 15/07/2027. Desp. GR n.º 1995. Proc. n.º 23112.028863/2024-65. Ato CoAd n.º 629.

c) alterações na atividade de extensão "Cursinho Popular Pré-vestibular da UFSCar (Consolidação e expansão)", sob a coordenação do Prof. Dr. Márlon Caetano Ramos Pessanha. Desp. GR n.º 1994. Proc. n.º 23112.040640/2025-57: - abertura e funcionamento de turmas em região periférica do município de São Carlos, com atendimento prioritário a pessoas LGBTQIA+ e, - adequação da planilha orçamentária. Ato CoAd n.º 630.

d) alterações de alíneas, prorrogação do período de execução e utilização dos rendimentos do projeto de extensão "Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável", sob a coordenação do Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho. Atos CoAd n.ºs 614, 622, 624 e Ato n.º 2. Proc. n.º 23112.042200/2023-72.

e) alteração de alíneas do projeto de extensão “Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do estado de SP,” sob a coordenação do Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho. Desp. GR n.º 138. Atos CoAd n.ºs 616 e 631. Proc. n.º 23112.037096/2025-66.

f) ajuste orçamentário do projeto de extensão: “Oficinas e atividades de capacitação e formação para a agricultura familiar no estado de São Paulo”, sob a coordenação do Prof. Dr. Caio Luis Chiariello. Ato CoAd n.º 617. Proc. n.º 23112.003251/2026-21.

g) alteração da planilha orçamentária do projeto de extensão “Formação técnica de agricultores familiares assentados em territórios da reforma agrária do estado de São Paulo”, sob a coordenação do Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho. Ato CoAd n.º 618. Proc. n.º 23112.025119/2025-90.

h) prorrogação do prazo de execução do projeto de extensão “Tecnologias sociais e agroecologia: quintais produtivos, formação técnica e feminismo”, com término alterado para 31/03/2027. Ato CoAd *ad referendum* n.º 1. Proc. n.º 23112.034685/2025-92.

3.1.3 Atividades de extensão tramitadas pelo sistema ProExWeb:

a) “Troca de saberes camponeses: encontro estadual de famílias assentadas do estado de São Paulo”. Programa 23112.000188/2000-06 - Incubadora Regional de Cooperativas Populares - INCOOP. Coordenação: Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho. Proc. n.º 23112.007128/2026-80. Ato CoAd n.º 632.

b) “Edital de Cátedras de Curta-Duração IEAE UFSCar-2025”. Programa 23112.033328/2023-45 – Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos - IEAE. Coordenação: Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira. Ato CoAd n.º 633.

c) “Mama África Pede Passagem: Mostra Artístico-Educativa Itinerante sobre Mitologias Afro-Brasileiras.” Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE. Coordenação: André Pereira da Silva. Ato CoAd n.º 634.

d) “Melhoria dos auditórios do campus Sorocaba para promover atividades culturais e divulgação científica.” Programa: 23112.004200/2015-64 – Divulgação Científica em Biologia. Coordenação: Profa. Dra. Karina Martins. Ato CoAd n.º 635.

e) “Horta Urbana na AMCRA - Associação de Amigos das Crianças de Araras”. Centro de Ciências Agrárias - CCA. Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara. Processo n.º 23112.015655/2025-87. Ato CoAd n.º 636.

f) “Acelera NIT Brasil na UFSCar: Fortalecimento da Transferência de Tecnologia, Capacitação em Inovação e Alinhamento às Políticas Nacionais via Edital MEC.” Programa: 23112.023494/2022-52 – Inovação, Empreendedorismo, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação da UFSCar. Coordenação: Prof. Dr. Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura. Ato CoAd n.º 637.

g) Relatório da atividade: ACIEPE - “Impacto das finanças na economia, produção e vida cotidiana.” Processo n.º 23112.029297/2023-28. Orientador: Prof. Dr. Fábio Grigoletto. Ato CoAd n.º 638.

h) Relatório da atividade: “Oficina de planejamento rural aplicado.” Processo n.º 23112.046088/2023-49. Orientador: Prof. Dr. Fábio Grigoletto. Ato CoAd n.º 639.

Sem registro de esclarecimentos, foram homologados por unanimidade todos os *ad referendum* explicitados nos itens 3.1.2 e 3.1.3.

3.1.4 Adequação na estrutura administrativa das seguintes unidades:

a) criação da Coordenação do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial - CCCDIA-So. Resolução CoAd n.º 125. Proc. n.º 23112.039006/2025-71.

b) extinção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - SPDI e criação da Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão - ProPlan. Resolução CoAd n.º 126. Proc. n.º 23112.040527/2025-71.

c) criação da Assessoria de Controle Interno - AsCInter. Resolução CoAd n.º 127. Proc. n.º 23112.041208/2025-83.

d) Centro de Artes, Humanidades e Tecnologia - CAHT:

373 - criação da Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência,
374 Tecnologia e Inovação - CCBICTI-RP. Resolução CoAd n.º 128. Proc. n.º
375 23112.001366/2026-81.

376 - criação da Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e
377 Humanidades - CCBICH-RP. Resolução CoAd n.º 129. Proc. n.º 23112.001365/2026-
378 37.

379 - criação da Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes - CCBIA-
380 RP. Resolução CoAd n.º 130. Proc. n.º 23112.001364/2026-92.

381 e) extinção da Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial
382 EaD - CCSEEspL/D. Resolução CoAd n.º 131. Proc. n.º 23112.036980/2025-83.

383 f) criação do Departamento de Gestão de Pessoas, Campus São José do Rio Preto -
384 DeGPe-RP. Resolução CoAd n.º 132. Proc. n.º 23112.002102/2026-45.

385 g) criação do Departamento de Ensino de Graduação, Campus São José do Rio Preto
386 - DeEG-RP. Resolução CoAd n.º 133. Proc. n.º 23112.002174/2026-92.

387 h) alteração da vinculação da Secretaria-Geral de Cultura - SeAC para o Gabinete da
388 Reitoria - GR. Resolução CoAd n.º 134. Proc. n.º 23112.030706/2025-09.

389 i) criação da Secretaria-Geral de Cerimonial e Eventos Institucionais - SCEI e da
390 Coordenadoria de Gestão de Eventos - CGE; e extinção da Coordenadoria de Apoio a
391 Eventos - CAEv. Resolução CoAd n.º 135. Proc. n.º 23112.005415/2026-55.

392 Após apresentação e esclarecimentos, foram homologados por unanimidade,
393 os *ad referendum* constantes do item 3.1.4, acima relacionados.

394 3.1.5 Celebração do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de São
395 Carlos (UFSCar) e a Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. (Ecovias
396 Noroeste Paulista). Ato CoAd n.º 619. Proc. n.º 23112.003495/2026-12.

397 A Presidência expôs que a parceria, com o objetivo de viabilizar a remoção de
398 eucaliptos na pista de saúde, pelo fato de as árvores do local demandarem um manejo
399 específico e altamente especializado. Compartilhou a demanda por parte da
400 comunidade do município de São Carlos para a reabertura do espaço; contudo,
401 devido ao risco iminente de queda de árvores, o acesso continua restrito, muito
402 embora algumas pessoas continuem realizando atividades físicas no local por conta
403 própria. A expectativa inicial baseava-se na grande intervenção que a Ecovias está
404 executando na Rodovia Washington Luís, o que exige da concessionária a realização
405 de uma série de compensações ambientais. Esse parecia ser um caminho viável, mas
406 a CETESB notificou que a área da pista de saúde não é legalmente reconhecida como
407 cerrado, inviabilizando a caracterização da obra como medida compensatória. Diante
408 disso, não haverá condições de realizar o manejo por meio dessa cooperação, a qual
409 representaria uma excelente vantagem econômica para a universidade, mas que
410 infelizmente se mostrou inexequível. O *ad referendum* foi emitido e, portanto,
411 necessita de homologação; contudo, informou que, em ato contínuo, será efetuado o
412 distrato dessa cooperação por não se mostrar viável. Lamentou a dificuldade em não
413 avançar nessa questão. Sem registro de questionamentos, foi homologado por
414 unanimidade o *ad referendum* exarado no Ato CoAd n.º 619.

415 3.1.6 Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração para 2026.
416 Ato CoAd n.º 621.

417 Em apreciação, foi homologado, por unanimidade, o calendário de reuniões
418 ordinárias do colegiado para o ano de 2026, com as seguintes datas: 10 de abril, 29
419 de maio, 07 de agosto, 18 de setembro e 27 de novembro.

420 3.2 Indicação de duas representações docentes do CoAd, como membros efetivo e
421 suplente, respectivamente, para o Conselho Deliberativo da FAI.UFSCar.

422 Aprovada, por unanimidade, a indicação do Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá
423 Ramalho e da Prof.^a Dr.^a Sheyla Mara Baptista Serra, na qualidade de efetivo e
424 suplente, respectivamente, para compor o Conselho Deliberativo da Fundação de
425 Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FAI-UFSCar.
426 Deliberação exarada no Ato Administrativo CoAd n.º 642 (SEI 2243764).

3.3 Indicação de duas representações técnico-administrativas do CoAd, como membros efetivo e suplente, respectivamente, para o Conselho de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - CAADE. Ofício nº 23/2026/CAADE/SAADE. Proc. n.º 23112.000825/2026-18.

Aprovada, por unanimidade, a indicação de Arlei Olavo Evaristo e Silvia Maria Felício Tozo, na qualidade de efetivo e suplente, respectivamente, para compor o Conselho de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, CAADE. Deliberação exarada no Ato Administrativo CoAd n.º 641 (SEI 2243734).

3.4 Indicação de uma representação docente do CoAd para compor o Conselho Universitário como membro efetivo.

Aprovada, por unanimidade, a indicação da Prof.^a Dr.^a Carla Regina Silva, na qualidade de efetiva, para compor o Conselho Universitário da UFSCar. Deliberação exarada no Ato Administrativo CoAd n.º 643 (SEI 2243783).

3.5 Apreciação do Modelo Orçamentário da UFSCar: balanço 2025 e planejamento 2026.

A Presidência iniciou o tema lembrando da competência legal deste colegiado, concomitantemente com o Conselho Universitário, para apreciação do planejamento orçamentário, abrangendo o balanço do exercício de 2025 e as diretrizes propostas para 2026. De acordo com as informações detalhadas no relatório enviado previamente, as atividades da instituição continuam sendo realizadas com um *déficit* orçamentário considerável. Em virtude desse cenário de restrição financeira, o modelo de avaliação da execução orçamentária tem sido aperfeiçoado por meio de revisões e replanejamentos trimestrais; metodologia que tem se mostrado indispensável para mensurar a execução do planejamento e corrigir eventuais rotas. Com base nisso, foi realizada a avaliação do retrospecto de 2025 e a projeção para 2026. Ressaltou que os valores de recomposição do PNAES, mencionados no início da sessão, não foram incorporados, em razão da ausência de homologação orçamentária efetiva. Informou que a consolidação da Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão confere maior maturidade ao modelo de 2026, alinhando a execução orçamentária diretamente ao Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, e às atividades finalísticas institucionais da universidade. Informou sobre a reunião realizada com as diretorias dos nove centros acadêmicos, com o objetivo de compartilhar esses indicadores e discutir o restabelecimento da matriz de distribuição orçamentária interna com base em indicadores de desempenho, à semelhança do modelo federal. O debate sobre os índices será aprofundado a fim de caminhar para uma descentralização mais robusta de recursos para os centros e unidades administrativas, buscando assegurar maior autonomia às pontas até o encerramento desta gestão. No entanto, essa autonomia está condicionada à ampliação dos aportes financeiros, haja vista que os recursos atualmente remetem a somente 45% do patamar de recursos registrado em 2013. Tal defasagem impõe severas barreiras operacionais, contudo, a manutenção do compromisso governamental com a recomposição orçamentária, iniciado ainda no período de transição (PEC da transição) com o suporte orçamentário essencial para as atividades de 2023, indica continuidade e avanços nessa direção. Na sequência, os Profs. Drs. Luiz Manoel de M. C. Almeida e Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitores de Administração Adjunto e, de Planejamento, Governança e Gestão, respectivamente, apresentaram minuciosamente o documento 'Modelo Orçamentário UFSCar: Balanço 2025 e Planejamento 2026', elaborado em parceria entre as duas pró-reitorias, ProAd e ProPlan, o qual se apresenta como instrumento estratégico de transparência, governança e planejamento orçamentário da atual gestão. Na apresentação foi exibida a evolução histórica dos recursos discricionários da Universidade, evidenciando a redução da capacidade orçamentária ao longo do período recente, com dados a partir de 2013, bem como o balanço da execução orçamentária de 2025, a qual ocorreu sob limitações significativas impostas por uma Lei Orçamentária Anual inferior às necessidades reais para funcionamento da universidade, resultando na persistência

de desequilíbrios financeiros, ocasionando um descompasso estrutural entre o financiamento disponível e os custos essenciais de uma universidade multicampi. Foram elencadas as grandes despesas da instituição como os contratos relacionados à vigilância, limpeza, energia elétrica, água e esgoto, assistência estudantil, passivos anteriores e outros gastos caracterizados por rigidez e reduzida flexibilidade. O balanço 2025 também explicita o esforço institucional de preservação das atividades essenciais e a necessidade de maior previsibilidade e recomposição do financiamento público para assegurar sustentabilidade em médio prazo. Quanto ao Planejamento para 2026, foi apresentado o detalhamento da proposta de execução por dimensões institucionais, ações, subações e unidades executoras, orientada ao monitoramento contínuo, ao replanejamento e à qualificação das decisões de gestão, em razão do ambiente de elevada rigidez financeira previsto para o exercício, bem como reforça a centralidade de instrumentos de governança e análise para a condução do orçamento institucional. A proposta pontua o compromisso da gestão com a responsabilidade fiscal, a preservação das atividades acadêmicas essenciais, a permanência estudantil e a sustentabilidade institucional da UFSCar. Após apresentação, manifestações e esclarecimentos de dúvidas surgidas, em votação, foi aprovado por unanimidade o Balanço da Execução Orçamentária de 2025 e o Planejamento Institucional para o exercício de 2026, conforme Modelo Orçamentário da UFSCar, apensado nos autos do Proc. SEI-UFSCar nº 23112.011815/2026-08, sob n.º 2244780. A deliberação foi lavrada no Ato Administrativo CoAd n.º 648 (SEI 2244796). Há de se registrar que a proposta orçamentária está respaldada pelo compromisso de constante atualização e diálogo com os centros acadêmicos para viabilizar a construção conjunta de seu contínuo aprimoramento.

3.6 Relatórios de prestação de contas e de execução físico-financeira ACI n.º 068/2017, referente ao período de 30/06/2024 a 29/06/2025. Proc. n.º 23112.041109/2025-00.

Referido Acordo de Cooperação Institucional (ACI) n.º 068/2017 foi firmado entre a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCar), para gestão da Agência de Inovação, AIn. Dentre as cláusulas está a elaboração de Relatórios de Prestação de Contas e de execução físico-financeira, de periodicidade anual e final, os quais devem ser apreciados pelo Conselho de Inovação e por este Conselho de Administração. Assim, a Agência de Inovação e a FAI-UFSCar elaboraram o Relatório de Prestação de Contas referente ao período de 30/06/2024 a 29/06/2025, tendo sido aprovado em reunião ordinária do Conselho de Inovação. A Sra. Patrícia Villar Martins, representando o Prof. Dr. Daniel Braatz, diretor da AIn, prestou os esclarecimentos que se fizeram necessários. Em regime de votação, foi aprovado, com duas abstenções, o Relatório de prestação de contas e de execução físico-financeira referente ao Acordo de Cooperação Institucional (ACI) n.º 068/2017, firmado entre a Universidade Federal de São Carlos e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCar), período de 30/06/2024 a 29/06/2025. A deliberação foi lavrada no Ato Administrativo CoAd n.º 644 (SEI 2243824) Por solicitação do Prof. Dr. Rogério A. Sá Ramalho, foi registrada sua abstenção nesta votação.

3.7 Apreciação de relatório referente à prestação de contas do Convênio n.º 30/2015, com base no laudo pericial, em atendimento à recomendação e-CGU n.º 1676265 . Proc. n.º 23112.022005/2024-15.

A Presidência contextualizou a situação do convênio firmado em 2015 entre a UFSCar e a Sociedade de Apoio, Humanização e Desenvolvimento de Serviços de Saúde, SAHUDES, organização social (OS) instituída durante a implantação do Hospital Escola. Recordou que, na estruturação inicial, o hospital pertencia à prefeitura, e a criação da OS, mobilizando docentes ativos, aposentados e a sociedade civil, foi fundamental para viabilizá-lo. Posteriormente, com a transição para a EBSEH, conforme aprovado pelo Conselho Universitário, a UFSCar recebeu a

doação do hospital e assumiu sua gestão. Durante esse período de transição, a universidade recebeu recursos federais e os repassou à SAHUDES para a manutenção das atividades. Contudo, foram identificadas falhas recíprocas na prestação de contas; a UFSCar não instituiu a comissão de acompanhamento prevista e a SAHUDES omitiu o envio das contas. Diante disso, os repasses foram suspensos para análise do processo, gerando um impasse que se estende desde o período entre 2016 e 2017. Na gestão anterior da atual reitora, contratou-se uma consultoria contábil que apontou um equilíbrio financeiro compensatório, pois, embora a SAHUDES não tenha quitado todas as despesas previstas com os repasses, arcou com outros custos de responsabilidade da UFSCar utilizando recursos próprios. Esse relatório foi aprovado no CoAd após o acompanhamento de uma comissão coordenada pelo Prof. Fábio Grigoletto, sendo encaminhado em seguida ao Ministério Público e à CGU. A CGU após análise minuciosa ao longo de um ano e meio, solicitou informações complementares que permitiram corrigir falhas com o suporte do órgão. Ao final desse processo, constatou-se a existência de um *déficit* da SAHUDES em favor da UFSCar, que precisa ser reconhecido para que a universidade possa cobrar a SAHUDES e reaver os valores devidos no âmbito desse convênio. Em complementação, o Prof. Luiz Manoel, ProAd, que acompanhou o processo todo como interlocutor na UFSCar, apresentou maiores informações ao panorama inicial, dada a complexidade de todo o processo iniciado em 2015, com relação as várias demandas encaminhadas pela CGU, as quais todas atendidas pela UFSCar; a contratação uma auditoria contábil especializada, em atendimento à CGU, que após levantamento minucioso, com documentação difícil de levantar, apurou-se um valor original aproximado de R\$ 79 mil, com valor atualizado aproximado de R\$ 188 mil. Informou que todas as ações cabíveis em relação às questões contábeis já foram tomadas e reconhecidas pela CGU, portanto, o reconhecimento da atualização da dívida por este conselho se faz necessária para início das providências administrativas de cobrança à SAHUDES por meio da Procuradoria Federal junto à UFSCar. Em Regime de votação, foi aprovado com duas abstenções, o Relatório (1907509) fundamentado em laudo pericial contábil, elaborado em atendimento à recomendação e-CGU nº 1676265, no âmbito da prestação de contas do Convênio nº 30/2015, celebrado entre a UFSCar e a SAHUDES, reconhecendo a existência de saldo devedor em favor da UFSCar no valor original de R\$ 78.437,79, correspondente, na data-base de 6 de abril de 2026, ao montante atualizado de R\$ 188.009,52, sujeito à devida atualização até a data do efetivo recolhimento, para fins de cobrança administrativa. A deliberação foi lavrada no Ato Administrativo CoAd n.º 645 (SEI 2243970). Por solicitação do Prof. Dr. Rogério A. Sá Ramalho, foi registrada sua abstenção nesta votação. Durante apreciação deste item e do anterior, conforme preocupação explicitada pelo Prof. Rogério A. Sá Ramalho, relacionada ao acesso à documentação que não foi publicizada na página do colegiado, a Presidência explicou que ambas contêm dados sensíveis protegidos pela LGPD, assim sugeriu ao docente formalização do pedido para consulta à Procuradoria Federal com vistas ao esclarecimento ou adoção de medidas pertinentes e aprimoramento da questão.

3.8 Relatório Científico Final “Reserva Técnica para Conectividade à REDNESP”, referente ao Plano Anual de Aplicação de 2024. Proc. n.º 23112.010846/2024-71.

A Presidência realizou uma breve exposição do relatório sobre a reserva técnica encaminhada anualmente pela FAPESP às universidades integrantes dessa rede, detalhando a estruturação da aplicação dos recursos e a respectiva prestação de contas. Não havendo manifestações ou solicitações de esclarecimentos por parte dos conselheiros, a matéria foi submetida ao regime de votação e recebeu aprovação unânime. Deliberação lavrada no Ato Administrativo CoAd n.º 646 (SEI 2244084).

3.9 Minuta de resolução sobre a definição de processos e procedimentos para realização de Inventário Geral Descentralizado de Bens Móveis Permanentes da UFSCar - Especial 2026. Proc. n.º 23112.026441/2025-36.

A Presidente da Comissão, Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis, esclareceu que a presente medida segue o protocolo estabelecido pela aprovação, em novembro passado, da Resolução Normativa do ConsUni nº 39, a qual definiu as diretrizes gerais, as responsabilidades e os fundamentos para o inventário físico especial que está sendo implementado em 2026. Embora o procedimento pudesse ser normatizado diretamente por um ato interno da comissão, a Comissão Sagui e Patrimônio optou por submeter a matéria à apreciação deste Conselho. Essa escolha decorre do impacto nas rotinas de imobilização patrimonial das unidades ao longo do tempo e da conveniência de promover a participação da comunidade para receber contribuições. O objetivo central do documento atual é detalhar operacionalmente a descrição geral definida pelo Conselho Universitário, permitindo que as unidades compreendam a dinâmica de atuação, aproximação e engajamento que a comissão adotará no processo. Na sequência, iniciou uma breve apresentação para destacar as fases e os pontos principais do documento previamente disponibilizado aos conselheiros. Ao encerrar, destacou que solicitações de modificações, alinhamentos e tratativas serão acolhidas pela comissão, tendo em vista o caráter dinâmico do processo e o fato de que as diretrizes não são imutáveis. A Presidência parabenizou a comissão, expressando seus cumprimentos na pessoa da professora Jesus pela condução deste processo. Ressaltou, ainda, que a iniciativa confere um relevante nível de governança e maturidade para a instituição no atual cenário. Na sequência, foram acordados pequenos ajustes na minuta. Na ausência de questionamentos ou pedidos de elucidação por parte dos conselheiros, a proposta foi encaminhada para votação, sendo aprovada por unanimidade. Deliberação lavrada na Resolução Normativa CoAd n.º 10 (SEI 2245326).

3.10 Proposta de alteração de estrutura administrativa - criação de Assessoria Especial de Governança em Segurança e Conservação (AEGSC) dos *campi*, vinculada ao Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de São Carlos e extinção da segunda Pró-Reitoria Adjunta de Administração. Proc. n.º 23112.010664/2026-62.

A Presidência ressaltou que, embora a aprovação de novas unidades seja de competência do Conselho Universitário e a criação de assessorias caiba à gestão, a proposta foi trazida ao Conselho de Administração devido ao seu impacto relevante, visando dar publicidade ao tema e aprimorá-lo conjuntamente. Explicou o desafio contínuo na gestão da infraestrutura física da universidade, atualmente dispersa em várias unidades (como SEGEF, PUs e Gestão Ambiental) ligadas à Reitoria, evidenciando a necessidade de uma interlocução centralizada para articular as prefeituras universitárias. Informou que foi solicitada ao MEC a ampliação do número de CDs 2 para viabilizar a criação de uma nova pró-reitoria. Enquanto o pedido não é concedido, propõe-se a criação da Assessoria Especial de Governança em Segurança e Conservação, viabilizada por meio da extinção de uma das pró-reitorias adjuntas da ProAd, que historicamente já apoiava o setor. A mudança estrutural é simples e mantém o servidor Fábio Zuccolotto na função, o qual já realiza esse trabalho e preside a Comissão Permanente de Segurança, apresentando resultados expressivos. A proposta cria uma instância de articulação direta entre as PUs e o Gabinete da Reitoria, servindo como base estratégica para a futura transição para uma pró-reitoria, com o intuito final de aperfeiçoar a zeladoria dos *campi*. O Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor de Planejamento, acrescentou tratar fundamentalmente de uma nomeação, uma vez que a assessoria não implica a criação de uma nova unidade administrativa. Ela atuará diretamente junto ao gabinete, estabelecendo um vínculo direto com a reitoria. Atualmente, as Prefeituras Universitárias (PUs) já possuem essa relação direta com o gabinete, e a proposta dessa assessoria é estreitar ainda mais esse laço, aproximando os cinco *campi* da UFSCar da gestão superior. O papel do assessor consistirá na interlocução com as PUs e, prioritariamente, na integração do planejamento às atividades por elas desenvolvidas. Estas ações são amplas e diversas, destacando-se as de caráter emergencial que, por vezes, não ganham visibilidade neste conselho, onde costumam

repercutir apenas os problemas de maior evidência; contudo, a rotina diária e o planejamento estratégico ocorrem nos bastidores e não chegam a este colegiado. Portanto, a assessoria funcionará como uma ponte estratégica entre as PUs, a reitoria e este conselho, assegurando visibilidade e previsibilidade para que a gestão não atue meramente de forma reativa no combate a incidentes. Na prática, busca-se um planejamento mais estratégico e uma atuação cotidiana pautada na escuta atenta de cada campus em suas particularidades e vivências diárias, haja vista as realidades distintas dos *campi* de São Carlos, Araras, Sorocaba, Lagoa do Sino e de, São José do Rio Preto. Diante dessas vivências diferenciadas, a assessoria dedicará um olhar específico para acolher as demandas e planejar as ações em conjunto com a ProPlan. O servidor Fábio Zuccolotto já vem desempenhando essa função, introduzindo propostas inovadoras voltadas para um gerenciamento integrado diferenciado. O objetivo é superar uma atuação isolada da PU de São Carlos na resolução de seus próprios problemas, promovendo também o compartilhamento de boas práticas entre as demais prefeituras universitárias. Aberto a discussão e esclarecimentos necessários, a Profa. Maria de Jesus defendeu fortemente a proposta de criação da nova assessoria. Sem registro de novas manifestações, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade, a criação da unidade organizacional Assessoria Especial de Governança em Segurança e Conservação, com a sigla AEGSC, vinculada ao Gabinete da Reitoria - GR, com atribuição de uma CD-3. Deliberação lavrada na Resolução CoAd n.º 136/2026 (SEI 2244915).

3.11 Proposta de Atualização do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) "Bases para a implantação do *Campus* da UFSCar em São José do Rio Preto".

O Prof. Luiz Eduardo Moschini informou tratar de ajuste no Plano de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para a implantação do *Campus* de São José do Rio Preto, caracterizando estritamente como uma readequação pontual, sem qualquer modificação no objeto central da proposta que visa estabelecer as bases para a consolidação daquela unidade, tampouco alteração em seu objetivo primordial. O projeto originalmente aprovado por este conselho previa uma linha específica de captação de recursos federais que, contudo, não veio a se concretizar. Em contrapartida, foi assegurada uma nova fonte de financiamento por meio de emenda parlamentar estadual, cujos recursos de capital serão destinados especificamente à constituição de laboratórios em Rio Preto. Trata-se, portanto, da substituição de uma previsão de receita por um novo aporte financeiro já garantido e em fase regular de tramitação. Como a finalidade e a estrutura do projeto permanecem rigorosamente as mesmas, a mudança restringe-se à origem da verba, que passa de federal para estadual, e ao respectivo valor, que será devidamente ajustado. Sem registro de maiores esclarecimentos ou manifestações, ao regime de votação, a proposta de atualização do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) "Bases para a implantação do *Campus* da UFSCar em São José do Rio Preto", foi aprovada por unanimidade. Deliberação lavrada no Ato Administrativo CoAd n.º 647 (SEI 2244128).

3.12 Atividade de extensão: "Serviços Técnicos de Análise e Monitoramento Ambiental Continuada da Trajetória de Restauração Ecológica e Conservação da Biodiversidade do Projeto de Reflorestamento da Estação Ecológica do Jataí, Luís Antônio – SP - Restauração Ecológica do Cerrado Paulista como Espaço de Formação".

A Presidência iniciou a introdução do tema ressaltando que o projeto é fruto da experiência obtida no combate ao incêndio ocorrido no cerrado do Campus São Carlos em 2021. Salientou que todo o trabalho realizado tornou a UFSCar uma referência nesse processo, expressando grande orgulho por transformar uma crise de grande impacto em uma boa prática. Parabenizou a Profa. Dra. Érica Pugliesi, Secretária Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, SGAS, pelo apoio e condução do processo juntamente com sua equipe. A Profa. Érica explanou que, com base na experiência adquirida no enfrentamento ao incêndio de 2021 e nas atividades do projeto de manejo florestal, a instituição foi procurada pela Petrobras para prestar

assessoria no acompanhamento das práticas de recuperação de uma área afetada por incêndio na Estação Ecológica de Jataí, em Luís Antônio. Além disso, a parceria abrange as ações de recuperação ambiental desenvolvidas no *Campus* de São Carlos, especificamente nas áreas de cerrado, voltadas para a produção de mudas nativas, cuja disponibilidade é escassa em viveiros comerciais no estado de São Paulo e na região Sudeste. Destacou o desenvolvimento tecnológico alcançado na produção de mudas de espécies arbóreas e, particularmente, de herbáceas e capins nativos. Em decorrência desse êxito, o Ministério Público também tem buscado o apoio da universidade para atuar em assentamentos atingidos, havendo ainda a expectativa de uma nova atividade em conjunto com o NuMI-EcoSol nos próximos meses. Por fim, ressaltou que o projeto contribui para o retorno social e o fortalecimento da estrutura física da universidade, promovendo a capacitação de equipes com a participação de estudantes de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, além de prever a aquisição de veículo para monitoramento que posteriormente será integrado ao patrimônio institucional. O parecerista do projeto, Prof. Luiz Manoel, informou que elaborou um parecer detalhado; ressaltou a relevância de a universidade buscar projetos na área ambiental junto à Petrobras. Explicou que sua análise se fundamentou em diversos critérios, como o mérito acadêmico-científico, a relevância da extensão, a robustez metodológica, a coerência interna entre objetivos, metas e produtos, além do mérito técnico. Destacou também o envolvimento de recursos humanos, a qualificação da coordenadora e da equipe oriunda da SGAS, a formação de estudantes e a adequação financeira frente à complexidade da proposta, com observância às taxas internas da FAI e da extensão. Por fim, mencionou o cronograma físico das etapas e indicou a aprovação do projeto, apontando apenas sugestões de aprimoramento que não interferem na recomendação favorável. Em resposta ao questionamento de apreciação pelo Conselho de Extensão, foi esclarecido que esta será a próxima instância que o projeto deverá tramitar; inicialmente disponibilizado neste conselho dada a celeridade na tramitação. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade, a atividade de extensão tramitada pelo sistema ProExWeb, intitulada "Serviços Técnicos de Análise e Monitoramento Ambiental Continuada da Trajetória de Restauração Ecológica e Conservação da Biodiversidade do Projeto de Reflorestamento da Estação Ecológica do Jataí, Luís Antônio – SP - Restauração Ecológica do Cerrado Paulista como Espaço de Formação". Deliberação lavrada no Ato Administrativo CoAd nº 640 (SEI 2243693).

Às 12 horas e 46 minutos, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

Ana Beatriz de Oliveira	Maria de Jesus Dutra dos Reis	Edna Hércules Augusto
Moacir R. Fiorim	Kelen Christina Leite	Gisele A. Z. Castelani
Jeanne Liliane M. Michel		
Luiz Eduardo Moschini	Luiz Fernando de O. e Paulillo	Isabela A. de Oliveira Lussi
Adelcio C. Machado	Ricardo T. Fujihara	Ana Lucia Brandl
Andre Cordeiro A dos Santos		
Monica Fabiana B. M. Thiersch	Julia Silva S. Borges	Lisandra Marques G. Borges
Erick Lázaro Mello	Érica Pugliesi	André Pereira da Silva
Luciana Márcia Gonçalves		
Carla Regina Silva	Alex Elias Carlino	Ademir P. Arruda Jr.
Hugo Miguel P. de M. Sarmiento		
Francis de M. F. Nunes	Eli Angela V. Toso	Sheyla Mara B. Serra
Luiz Fernando Takase		
Rogério A. Sá Ramalho	Claudinei F. Souza	Sergio Dias Campos
José Eduardo Roselino		
Elissandra Ulbricht Winkaler	Silvia Maria Felicio Tozo	Arlei Olavo Evaristo

Também registraram presença: Fábio Zuccolotto Ferreira, Luiz Manoel de M. C. Almeida, Rogério Fortunato Jr., Maria Walburga dos Santos, Marilde Terezinha Prado Santos, Lucieny Nathielly Goes Salvo.